L E I Nº 946

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PERITIBA"

O Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de cooperação financeira com a Associação Comunitária de Peritiba, no valor de até R$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos da presente Lei objetiva a construção de um secador comunitário na Comunidade de Linha São Miguel.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

0500 - DIRETORIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IND. E COM.
0501 - DIRETORIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IND. E COM.
04 08 0312.012 - AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E PESSOAS
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências e Correntes
3230 - Transferências à Instituições Privadas
3233 - Contribuições Correntes .....R$ 2.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA - SC., 16 de dezembro de 1.994.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

MÉRI TEREZA BERNO
Secretária Administ. e Finanças